



PROJETO DE LEI N° 96/2019

Altera os quantitativos de cargos da Lei $\,$ n° 1.203, de 08 de junho de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º – Ficam alterados os quantitativos de cargos constante na Lei nº 1.203, de 08 de junho de 2015, nos termos do anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ANEXO I

LEI Nº 1.203, de 08 de junho de 2015

Quantidade de Cargos

17



